

**EDITAL Nº 061/2023**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2023**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2023**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ-SP**  
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

### **PERÂMBULO**

O Excelentíssimo Senhor **MARCELO DE SOUZA PECCHIO**, Prefeito Municipal de Quatá-SP, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **PREGÃO (Presencial) nº 052/2023, Processo Licitatório nº 071/2023 do tipo MENOR PREÇO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, descritos no Anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.194/2005, de 07 de junho de 2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A presente licitação atende a requisição de todas as Secretarias Municipais.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e Anexos, que dele fazem parte integrante.

O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **28 (vinte e oito) de agosto de 2023**, a partir das **09h00min**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Quatá, localizada na Avenida General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá-SP, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Deverão as empresas interessadas na participação do certame, sob pena de desclassificação, **apresentarem amostras**, as quais deverão ser entregues na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Quatá, no endereço acima mencionado, na data de **28 de agosto de 2023**, às **09h00min** para conferência do material do vencedor com a especificação constante do Anexo I e nos termos da súmula nº 19 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**A proposta poderá ser preenchida de forma digital devendo ser apresentada dentro do envelope de proposta, juntamente com a proposta escrita, gravada em Pen Drive ou CD/DVD, no formato Excel disponibilizado no site desta Prefeitura ([www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)).**

## **1 – DO OBJETO**

1.1 – A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme especificações constantes do Anexo I.

## **2 – DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

## **3 – DO CREDENCIAMENTO**

3.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a **procuração por instrumento público ou particular, devidamente autenticada**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Declaração de que **não mantém parentesco** com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores, nos termos da proibição contida no artigo 96, da LOM (Lei Orgânica do Município) de Quatá, nos termos do Anexo III do presente Edital.

d) Declaração de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** de acordo com a Lei Complementar 123/06 nos termos do anexo VI.

e) Cópia de documento de identificação com foto (RG, OAB, CREA, CNH, etc.) do representante legal da licitante da sessão.

f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**).

3.2 – Será admitido apenas 01 (um) Representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.3 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

#### **4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

4.1 – A declaração de pleno **atendimento aos requisitos de habilitação** de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº. 01 e 02, bem como os demais documentos constantes do item 3 deste edital.

4.2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” PREGÃO Nº. /2023 PROCESSO Nº. /2023 MUNICIPIO DE QUATÁ – SP RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE TELEFONE E E-MAIL
---

ENVELOPE Nº. 02 – “HABILITAÇÃO” PREGÃO Nº. /2023 PROCESSO Nº. /2023 MUNICIPIO DE QUATÁ – SP RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE TELEFONE E E-MAIL
--

#### **5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

5.1 – A proposta, nos termos do item 5.2 da cláusula 5, deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras. Ao final deverá ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

5.2 – Deverá conter na Proposta:

5.2.1 – Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;

5.2.2 – Número do Processo e do Pregão;

5.2.3 – Descrição do objeto da presente licitação, inclusive marca, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital;

5.2.4 – Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, já devendo estar computadas as despesas incidentes, inclusive com impostos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante.

5.2.4.1 – O preço total da proposta deverá ser expresso em algarismo e por extenso.

5.2.4.2 - O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá corresponder aos preços finais, considerando benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza.

5.2.5 – Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.2.6 – Condições de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, após a entrega dos objetos.

5.3 – Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.4 – Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

5.5 – Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

5.6 – Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

**5.7 - A proposta poderá ser preenchida de forma digital devendo ser apresentada dentro do envelope de proposta, juntamente com a proposta escrita, gravada em Pen Drive ou CD/DVD, no formato Excel disponibilizado no site desta Prefeitura ([www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)).**

#### **6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

#### **6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) prova de regularidade, em plena validade, para com:
- **Fazenda Federal e INSS**: consistindo em Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da dívida da união, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
  - **Fazenda Estadual**: Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa relativo ao ICMS da sede do Licitante; (será aceita a Certidão emitida diretamente pelo Posto Fiscal Estadual, bem como a obtida através do site [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br) expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo).
  - **Fazenda Municipal**: Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.
- c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- d) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) - consistindo em certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93), obtida através do site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.

### **6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

- a) **Certidão negativa de falência ou Certidão de Recuperação Judicial** de empresas expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar na certidão.

### **6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

6.1.4.1 – Declaração de que inexistente qualquer **fato impeditivo** à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (Modelo – Anexo IV);

6.1.4.2 – Declaração de que **não emprega menor** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (Modelo – Anexo V).

### **6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

6.2.1 – A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via internet, com data de expedição não anterior a

180 (cento e oitenta) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 – “a” deste Edital;

6.2.1.1 – A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, **autenticada por cartório competente**;

6.2.1.2 – As autenticações poderão também ser feitas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

6.2.2 – É facultada as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles não constantes do próprio CRC - Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Prefeitura Municipal de Quatá, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;

6.2.2.1 – Para sua aceitação, o Certificado de Registro Cadastral deverá ter sido expedido com observância dos artigos 28 a 31 da Lei nº. 8.666/93.

## **7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

7.1 – No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, **com duração de 30 (trinta) minutos**.

7.2 – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 – No tocante aos preços, as propostas são verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8.1 – Na hipótese de que a proposta ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte seja até 5% (cinco por cento) superior à de menor preço apresentada por empresa sem essas características, a licitante tipificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será convocada a apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

7.9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.15.1 – Na hipótese de o primeiro colocado for caracterizado como microempresa ou empresa de pequeno porte e houver restrição quanto a comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro suspenderá a sessão e concederá 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura para contrato, ou revogar a licitação.

## **8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



8.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminha-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 – O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – A adjudicação será feita por item.

8.7 – Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

8.7.1 – Somente serão válidos os documentos originais;

8.7.2 – As razões deverão ser protocoladas, devidamente assinadas por seus representantes, na sede da Prefeitura Municipal de Quatá – Setor de Licitações, na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332 – Centro – Quatá-SP, no horário de expediente, ou seja, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

8.7.3 – Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

## **9 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

9.1 - O prazo de validade do registro de preços será **12 (doze) meses**, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

9.1.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir das requisições periódicas escritas expedidas pelos Setores desta Prefeitura e assinadas pelos seus respectivos responsáveis, e deverá ser feita no endereço solicitado por esta Administração.

9.2 – Não será permitida na entrega a substituição do material ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

## **10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1 – O objeto da presente licitação será recebido no Almoxarifado Municipal, no endereço sito na Rodovia SP 284, trevo de acesso à cidade de Quatá, no horário das 7:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30 horas, em dias úteis de acordo com o calendário Municipal.

10.2 – Serão rejeitados no recebimento, os materiais fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das características e condições informadas na PROPOSTA DE PREÇOS, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 10.3 abaixo.

10.2.1 - Os pedidos deverão ser entregues na sua totalidade e não de forma fracionadas. As empresas vencedoras terão que obedecer às marcas, tamanho e peso, de acordo como foi ofertada na sua proposta, e as entregas com marcas, medidas e pesos diferentes serão devolvidas no ato do recebimento.

10.2.2 – Caso haja necessidade da substituição da marca ofertada na proposta apresentada, a empresa vencedora deverá fazer a solicitação diretamente ao setor de Licitações, que aguardará uma resposta da Secretaria requisitante aceitando ou não essa alteração.

10.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **11 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

11.1 – O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

11.1.1 – Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

11.2 – O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado.

11.3 – Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

11.4 – Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

## **12 - DA CONTRATAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de Ata de Registro de Preço, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório, e onerará recursos das seguintes dotações orçamentárias:

<b>COD.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>
<b>024</b>	GABINETE	3.3.90.30.99
<b>049</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.99
<b>127</b>	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.99
<b>135</b>	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.99
<b>141</b>	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.99
<b>186</b>	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.99
<b>187</b>	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.99
<b>188</b>	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.99
<b>189</b>	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.99
<b>190</b>	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.99
<b>210</b>	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.99
<b>252</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99
<b>311</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99
<b>312</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99
<b>348</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99
<b>349</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99
<b>351</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99
<b>352</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99
<b>353</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99
<b>354</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99
<b>355</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99
<b>367</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.99
<b>377</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.99
<b>428</b>	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.90.30.99
<b>433</b>	SECRETARIA DE ESPORTES	3.3.90.30.99
<b>441</b>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.99
<b>450</b>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.99
<b>459</b>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.99
<b>468</b>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.99
<b>478</b>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.99
<b>489</b>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.99

12.2 – Fica estabelecido o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de convocação expedida pelo Setor de Licitação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida General Marcondes Salgado, nº 332, Centro, ou retire o documento equivalente.

12.3 – Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação à presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.

### **13 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

13.1 – A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Poder

Público, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93, e multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

13.3.1. – Advertência;

13.3.2 – multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

13.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 13.3.3 desta Cláusula.

13.3.5 – as sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

13.3.5.1 – das sanções estabelecidas no item 13.3, subitens 13.3.1, 13.3.2 e 13.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da Contratada;

13.3.5.2 – da sanção estabelecida no item 13.3, subitem 13.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

13.4 – O atraso injustificado da entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

13.5 – Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto, não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 10.3 deste Edital;

13.5.1 – a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação da multa definida no item 13.3 e subitens deste Edital.

13.6 – As sanções previstas nos itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

13.7 – O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

13.7.1 – não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

## **14 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

14.1 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.1.1 – As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Quatá, sito à Avenida General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.1.2 – Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.1.3 – Em caso de alteração no texto do Edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

14.2 – Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

14.2.1 – somente serão válidos os documentos originais;

14.2.2 – os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Quatá, sito na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas;

14.2.3 – não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

## **15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 – De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

15.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

15.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.4 – O Comunicado de Abertura de Licitação, bem como resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município e no Atrio da Prefeitura Municipal de Quatá.

15.5 – Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário Oficial do Município.

15.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

15.7 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.8 – Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto do certame;

Anexo II – modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – modelo de Declaração de que não se encontra dentro da proibição do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Quatá;

Anexo IV – modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo V – modelo de Declaração de regularidade – Art 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal

Anexo VI – modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços. **(preenchimento exclusivo da contratante).**

Anexo VIII – Termo de Ciência e Notificação **(preenchimento exclusivo da contratante).**

15.9 – A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

15.10 – Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Prefeitura Municipal de Quatá, sito na Avenida General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, telefone (18) 3366-9500.

15.11 – A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento serão regidas pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficando eleito o foro da Comarca de Quatá, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato, dispensando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Quatá/SP, 03 de agosto de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
**Prefeito Municipal**

# ANEXO I

ITEM	CODIGO	QT.	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	010.002.344	50	LT	<b>ABACAXI EM CALDAS</b> MINIMO DE 800G PESO LIQUIDO E 400G PESO DRENADO. DEVE ESTAR ARMAZENADO EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.			
02	010.017.002	500	PCT	<b>ACHOCOLATADO EM PO:</b> CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATATO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, C, D3 E PP), ESTABILIZANTES, LETICINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, <b>PCT 1 KG</b>  <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
03	010.002.158	8.000	PCT	<b>AÇÚCAR CRISTAL (EMBALAGEM 05 KG):</b> OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)			
04	010.025.002	700	PCT	<b>AÇÚCAR MASCAVO: PACOTE DE 1KG</b>  AÇÚCAR MASCAVO - CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. O AÇÚCAR MASCAVO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM, ALÉM DE SABOR DOCE E FORTE DE MELADO E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM			



				<p>ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES AÇÚCAR MASCAVO.</p>			
05	010.002.104	1.000	KG	<p><b>AÇÚCAR REFINADO</b></p> <p>AÇÚCAR REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS <b>CONTENDO 01 KG</b>, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>			
06	010.041.002	90	FR	<p><b>ADOCANTE LIQUIDO, A BASE DE EDULCORANTE NATURAL STEVIA</b></p> <p>DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA., LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, VEDADO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ÁGUA, EDULCORANTE GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>FRASCO DE NO MÍNIMO 80ML</p>			

07	010.002.275	8000	UN	<b>ÁGUA MINERAL SEM GAS COPO COM 200 ML</b>			
08	010.002.248	8000	UN	<b>ÁGUA MINERAL SEM GAS - 500ML</b>			
09	010.002.345	500	PCT	<b>ALHO PACOTE MINIMO 500 G</b>			
10	010.002.347	50	LT	<b>AMEIXA EM CALDAS</b> MINIMO DE 800G PESO LIQUIDO E 400G PESO DRENADO. DEVE ESTAR ARMAZENADO EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.			
11	010.002.346	2000	PCT	<b>AMENDOIM CRU, PACOTE MINIMO 500GR</b> CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78)			
12	010.051.001	3000	PCT	<b>AMENDOIM TORRADO SEM PELE</b>  <b>PACOTE MINIMO 1KG</b>  O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 14 (DECRETO 12.342/78) E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. INGREDIENTES MÍNIMOS: AMENDOIM TORRADO, SEM PELE E SEM SAL, DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA TRANS, REALÇADOR DE SABOR, TEMPEROS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.  EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO DE 500 A 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.  DESCRIÇÃO: INGREDIENTES AMENDOIM TORRADO SEM SAL E SEM PELE.			
13	010.002.023	600	KG	<b>AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM 01 KG):</b>  PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA			

				10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37(DECRETO 12.486, DE 20/10/78).			
14	010.045.001	5.070	PCT	<p><b>ARROZ INTEGRAL, PACOTE DE 1KG</b></p> <p>ARROZ INTEGRAL TIPO AGULHA - EMBALAGEM 1KG. ARROZ ONDE FOI RETIRADA APENAS DA CASCA BRUTA. PRESERVA INTACTOS O GÉRMEN E A CAMADA EXTERNA DO GRÃO. INTEGRAL TIPO AGULHINHA, QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA GRÃOS LONGOS E QUANTIDADE MENOR DE AMIDO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. O ARROZ DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ARROZ INTEGRAL.</p>			
15	010.002.281	15000	PCT	<p><b>ARROZ: (EMBALAGEM 05 KG); AGULHINHA; TIPO 1;</b> LONGO E FINO; GRÃOS NOBRES INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)</p>			
16	010.002.348	600	LT	<p><b>ATUM RALADO AO NATURAL, MÍNIMO 140GR,</b> DEVE ESTAR ARMAZENADO EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			

17	010.002.025	1000	LT	<p><b>ATUM: ENLATADO EM PEDAÇOS</b></p> <p><b>AO NATURAL (ÁGUA E SAL)</b>, DE BOA QUALIDADE, LATA COM <b>170 GRAMAS</b>. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
18	010.018.004	700	PCT	<p><b>AVEIA EM FLOCOS, PACOTE MINIMO 1KG</b> AVEIA EM FLOCOS. PRODUTO RESULTANTE DA PRENSA DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES AVEIA EM FLOCOS. ISENTO DE AÇÚCAR</p> <p>VÁLIDADE MÍNIMA 6 MESES DA ENTREGA</p>			
19	010.002.292	300	FC	<p><b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM</b> ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; FRASCO MÍNIMO 500 ML</p>			
20	010.002.349	300	VD	<p><b>AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA</b> DEVE SER ARMAZEDO EM FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE, COM TAMPA METÁLICA, LACRADA. PESO DRENADO, MÍNIMO 200G. OS FRUTOS DEVEM SER GRAÚDOS, ESTAR COM A COR CARACTERÍSTICA, SEM MACHUCADOS.</p>			
21	010.002.105	3300	PCT	<p><b>BALA MASTIGÁVEL DE IOGURTE – PCT C/ 600 G</b></p>			
22	010.002.342	5000	CX	<p><b>BANANADA, CAIXA COM MÍNIMO 40 UNIDADES</b> EM BARRAS, COMPOSTA DE BANANA E AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE LEITE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE – MÍNIMO 30G CADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CADA EMBALAGEM</p>			

				DEVERÁ CONTER: INDICAÇÃO DA MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
23	010.002.293	3000	PCT	<b>BATATA PALHA, PACOTE MINIMO 400GR</b> VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-27 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78).			
24	010.002.350	50	PCT	<b>BICARBONATO DE SODIO, PACOTE MINIMO 30G</b>			
25	010.005.002	1000	PCT	<b>BISCOITO CHAMPANHE COM AÇUCAR, PACOTE MINIMO 150G</b>  BISCOITO CHAMPANHE COM AÇUCAR PACOTE MININO 150 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM AÇÚCAR FINO, 0 DE GORDURAS TRANS; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.			
26	010.002.286	10000	PCT	<b>BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL</b> EMBALAGEM DE MINIMO DE 300 G ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO.  <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
27	010.002.294	15000	PCT	<b>BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER</b> CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INSS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA XINALASE. CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM FILME BOPP. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).  <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
28	010.002.340	22050	UN	<b>BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLUTEN E SEM LACTOSE</b> , EMBALAGEM INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COMPOSTO POR FARINHA DE ARROZ INTEGRAL E ADOÇADO COM SUÇO DE FRUTAS. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER TOTALMENTE ISENTO DE LEITE DE VACA E GLÚTEN,			

				<p>DEVENDO SER ADEQUADO AOS ALÉRGICOS A ESTES COMPONENTES. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO MINIMO 15G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
29	010.002.295	15000	PCT	<p><b>BISCOITO DE MAISENA</b> TRADICIONAL EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350G ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
30	010.002.296	7000	PCT	<p><b>BISCOITO DE POLVILHO</b> PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS E ANIMAIS VEGETAIS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES DA ENTREGA</p> <p>O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA DE TAMANHO MÍNIMO 100G.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
31	010.002.297	6000	PCT	<p><b>BISCOITO DE POVILHO</b> PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS E ANIMAIS VEGETAIS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA DE MÍNIMO 100G. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES DA ENTREGA.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
32	010.002.289	3000	PCT	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (CHOCOLATE)</b> BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (CHOCOLATE) - PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA</p>			

				<p>PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE MINIMO 400G</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
33	010.002.287	3000	PCT	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO)</b>  PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES MÍNIMO 400G</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
34	010.002.288	3000	PCT	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (MILHO VERDE)</b>  PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES MÍNIMO 400GR</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
35	010.002.109	2500	PCT	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO ISENTO DE LACTOSE (SABOR COCO)</b> INGREDIENTES: AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA</p> <p>VEGETAL, OVOS E SAL E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MESES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA MINIMO 400 GR</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			

36	010.047.002	11000	CX	<p><b>BOMBOM SORTIDO CAIXA, MINIMO 250G</b></p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
37	010.002.269	6000	PCT	<p><b>BOMBOM WAFER COM COBERTURA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE AMENDOIM PCT 1KG</b></p> <p>CONTENDO 20 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA BASICAMENTE EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PRODUZIDO COM INGREDIENTES SAUDÁVEIS E SELECIONADOS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALADOS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS, SEM CONTATO MANUAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.</p>			
38	010.028.002	2000	PCT	<p><b>CACAU 100% CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU,</b> PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DA PASTA DE CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADA; ALCALINO, PACOTE MÍNIMO 500G, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN. O CACAU DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS VEGETAIS OU ANIMAIS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA</p>			



				<p>DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CACAU EM PÓ ALCALINIZADO 100%, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
39	010.002.189	15000	PCT	<p><b>CAFE TORRADO E MOIDO PCT C/500 GRS</b>  PRODUZIDO A PARTIR DE GRÃOS TORRDO, PROCEDENTES DE ESPECIES VEGETAIS GENUINOS, SÃOS E LIMPOS, CONTENDO NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS (CASCA, PAUS E ETC).</p> <p>APARENCIA: PÓ HOMOGENEO FINO.</p> <p>COR: VARIANDO DE CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO.</p> <p>SABOR E CHEIRO PROPRIO.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES</p> <p>EMBALAGEM: PRIMARIA: PROPRIO FECHADA A VÁCUO COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 500 G.</p> <p>DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM SELO DE PUREZA ABIC.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
40	010.002.247	150	CX	<p><b>CALDO DE CARNE COM 6 CUBOS 57G</b></p> <p>CALDO DE CARNE COM 6 CUBOS DE 57 GRAMAS, LIVRE DE GORDURA TRANS, CARTELA CONTENDO 6 CUBOS, 57 GRAMAS APROXIMADAMENTE COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: SAL, AMIDO, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, CARNE BOVINA, SEM PIMENTA E SEM GLÚTEN. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO.</p>			
41	010.002.246	150	CX	<p><b>CALDO DE GALINHA COM 6 CUBOS 57G</b>  <b>ROTULAGEM:</b> DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.</p>			

42	010.002.298	300	PCT	<p><b>CANELA EM CASCA 100% PURA SEM NENHUM TIPO DE ADITIVOS, PARTÍCULAS OU SUJIDADE EMBALADOS EM PACOTES DE POLIETILENO CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS. COM AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, Nº DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</b></p>			
43	010.002.110	400	PCT	<p><b>CANELA EM PO 100% PURA SEM NENHUM TIPO DE ADITIVOS, PARTÍCULAS OU SUJIDADE EMBALADOS EM PACOTES DE POLIETILENO CONTENDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS. COM AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, Nº DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</b></p>			
44	010.043.001	2050	CX	<p><b>CHA DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SACHE:</b></p> <p>CAMOMILA - É O CAPÍTULO FLORAL MATRICARIA CHAMOMILLA, L. DEVE SER CONSTITUÍDA DE CAPÍTULOS FLORAIS INTEIROS OU MOÍDOS, DE ESPÉCIMENS VEGETAIS GENUÍNOS, SÃO, LIMPOS E DESSECADOS. SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A CAMOMILA DESIDRATADA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO-PARDACENTA., ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. DEVE ESTAR ISENTO DE FOLHAS PREVIAMENTE ESGOTADAS. NÃO PODE SER COLORIDO ARTIFICIALMENTE. SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>CAIXA COM SACHE: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CAMOMILA.</p>			

45	010.043.003	2050	PCT	<p><b>CHA DE CAMOMILA CAMOMILA</b> - É O CAPÍTULO FLORAL MATRICARIA CHAMOMILLA, L. DEVE SER CONSTITUÍDA DE CAPÍTULOS FLORAIS INTEIROS OU MOÍDOS, DE ESPÉCIMENS VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS, LIMPOS E DESSECADOS. SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A CAMOMILA DESIDRATADA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO-PARDACENTA., ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. DEVE ESTAR ISENTO DE FOLHAS PREVIAMENTE ESGOTADAS. NÃO PODE SER COLORIDO ARTIFICIALMENTE. SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CAMOMILA.</p> <p>PACOTE DE NO MÍNIMO 10GR.</p>			
46	010.043.004	1400	PCT	<p><b>CHA DE ERVA DOCE</b>, PACOTE 500GR ERVA-DOCE - É O FRUTO DA PIMPINELLA ANISUM, L. O PRODUTO É DESIGNADO "ERVA-DOCE", "ANIS COMUM" OU "ANIS VERDE" A ERVA-DOCE DEVE SER CONSTITUÍDA POR FRUTOS MADUROS, INTEIROS OU MOÍDOS, DE ESPÉCIMENS VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS, LIMPOS E DESSECADOS. ASPECTO: FRUTO PIRIFORME DESSECADO HOMOGÊNEO, COR VERDE PARDACENTA OU VERDE ACINZENTADA OU CINZA-PARDACENTA. SABOR AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. DEVE ESTAR ISENTO DE FOLHAS PREVIAMENTE ESGOTADAS. NÃO PODE SER COLORIDO ARTIFICIALMENTE. SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, MÍNIMO DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E</p>			

				<p>PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ERVA DOCE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>			
47	595.001.720	7000	CX	<p><b>CHA DE ERVAS MATE BENEFICIADA</b>, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA MATE TOSTADA PARA A INFUSAO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM NO MINIMO DE 70% DE FOLHAS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITOS OU LARVAS COM APARENCIA DE FOLHAS CLARAS HASTES SECOS CHEIRO E SABOR PROPRIOS VALIDADE MINIMA DE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA DE CAIXA DE PAPELÃO FINO ACONDICIONADA INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL CONTENDO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 200G. COM ROTULOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTE</p>			
48	010.050.001	930	PCT	<p><b>CHIA PACOTE ATÉ 500G</b></p> <p>SEMENTES DE CHIA. OBTIDOS A PARTIR DO GRÃOS LIMPOS E SELECIONADOS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇANTES, XAROPES, OU SAL. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO 500G. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CHIA.</p>			
49	010.023.003	60	PCT	<p><b>CHOCOLATE AO LEITE EM GOTAS, PACOTE MINIMO 1K</b></p> <p>CHOCOLATE AO LEITE EM GOTAS, PACOTE MINIMO 1 KG, IDEAL PARA ADICIONAR EM MASSAS DE BISCOITOS, BOLOS, COOKIES, CUP CAKES. PRINCIPAIS INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRADA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO</p>			

				PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
50	010.002.039	300	PCT	<b>CHOCOLATE AO LEITE GRANULADO (PRETO);</b> PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇUCAR, AMIDO, ADICIONADO DE LEITE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM VALIDADE MINIMA 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA; O PRODUTO SERA EMBALADO EM PACOTE DE 150 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78)			
51	010.023.005	60	PCT	<b>CHOCOLATE BRANCO EM GOTAS, PACOTE MINIMO 1KG</b>  CHOCOLATE BRANCO EM GOTAS, PACOTE MINIMO 1 KG, PRINCIPAIS INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRADA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
52	010.002.271	50	UN	<b>CHOCOLATE EM BARRA BRANCO 1KG,</b> CONTENDO NO MÍNIMO: AÇUCAR, LICOR DE CACAU OU MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EMUSIFICANTE LECITINA DE SOJA, POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICEROL E AROMATIZANTE			
53	010.002.270	60	UN	<b>CHOCOLATE EM BARRA DE 1KG MEIO AMARGO,</b> CONTENDO NO MÍNIMO: AÇUCAR, LICOR DE CACAU OU MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EMUSIFICANTE LECITINA DE SOJA			
54	010.002.301	1500	PCT	<b>CHOCOLATE EM PO 70% CHOCOLATE EM PÓ, 70% CACAU,</b> EMBALAGEM COM MÍNIMO 500G, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO			

				<p>PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CACAU EM PÓ E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SENDO O CACAU EM PÓ O PRIMEIRO INGREDIENTE SEMPRE.</p>			
55	010.023.004	50	PCT	<p><b>CHOCOLATE MEIO AMARGO EM GOTAS, PACOTE MINIMO 1K</b></p> <p><b>CHOCOLATE MEIO AMARGO EM GOTAS, PACOTE MINIMO 1 KG, INGREDIENTES, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.</b></p>			
56	010.002.040	200	KG	<p><b>CHOCOLATE NOS SABORES: - AO LEITE; EMBALAGEM DE 1 KG</b></p> <p>CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM DE 1 KG, CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE. IDEAL PARA USO CULINÁRIO. PRODUZIDO A BASE DE MASSA DE CACAU E MANTEIGA DE CACAU. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>			
57	010.002.341	4000	POTE	<p><b>COCADA TRADICIONAL BRANCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, POTE MINIMO 50 UNIDADES COMPOSTA DE COCO E AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE LEITE; ASPECTO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL MINIMO 35G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: INDICAÇÃO DA MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.</b></p>			
58	010.038.001	2500	PCT	<p><b>COCO RALADO SECO PACOTE DE 500G</b></p> <p>COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR. ELABORADO COM COCOS SELECIONADOS, RALADOS EM FLOCOS E DESIDRATADOS. SEM ADITIVOS QUÍMICOS (APENAS 1 CONSERVANTE), LIVRE DE</p>			

				<p>AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SAL E UMECTANTES. O COCO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM EMBALAGEM EM SACO ALUMINIZADO DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES COCO RALADO E CONSERVADOR INS 223.</p>			
59	010.030.001	2000	PCT	<p><b>COLORAU EM PO PACOTE DE 500G</b></p> <p>COLORAU EM PÓ PURO, EMBALAGEM DE 500G, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES SEMENTES DE URUCUM EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>			
60	010.002.044	300	PCT	<p><b>CONFEITO GRANULADO COLORIDO</b>, COMPOSTO DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUCOSE DE MILHO E SAL. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>			

61	010.037.005	50	PCT	<b>CRAVO DA INDIA, PACOTE MINIMO 8G 100% SEM NENHUM TIPO DE ADITIVO, PARTÍCULAS OU SUJIDADES. EMBALADOS EM PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO TERMOSSOLDADO CONTENDO NO MINIMO 8G COM AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO, MARCA NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.</b>			
62	010.002.351	50	POTE	<b>CREME DE RICOTA, POTE MINIMO 150G</b> CREME DE RICOTA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150 GRAMAS, QUEIJO CREMOSO TIPO CREAM CHEESE, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, DE SABOR SUAVE, FRESCO, COM TEXTURA ESPALHÁVEL. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
63	010.002.115	100	CX	<b>CREME TIPO CHANTILLY ADOÇADO EMBALAGEM CONTENDO: 1 LITRO</b> INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONODIGLICERIDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO, AROMA ARTIFICIAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA.			
64	010.002.300	200	CX	<b>CREME TIPO CHANTILY, CAIXA MINIMO 200ML</b> CREME TIPO CHANTILY, CAIXA MINIMO 200 ML, PREPARO PARA CRÈME TIPO CHANTILLY SABOR ARTIFICIAL DE CREME, ADOÇADO P/ COBERTURA E RECHEIOS.			
65	010.048.008	8000	PT	<b>DOCE DE ABOBORA, POTE C/ 20 UNIDADES, POTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE</b> DE CORTE; COMPOSTO DE ABÓBORA, AÇÚCAR, ESSÊNCIA, CORANTE E CONSERVANTE PERMITIDOS; COM CONSISTÊNCIA FIRME, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. POTE COM NO MÍNIMO 1KG, CONTENDO 20 UNIDADES DE DOCE. PRODUZIDO COM INGREDIENTES SAUDÁVEIS E SELECIONADOS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALADOS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS, SEM CONTATO MANUAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E			



				DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
66	010.002.290	2000	CX	<b>DOCE DE BANANA NATURAL</b> DOCE FEITO COM A PRÓPRIA FRUTA, SEM CONSERVANTES, DEVENDO SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO CADA UNIDADE COM NO MÍNIMO 36G. O DOCE DEVERÁ ESTAR ARMAZENADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 40 DOCINHOS.			
67	010.048.009	7000	PT	<b>DOCE DE BATATA DOCE, POTE C/ 20 UNIDADES,</b> EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DE CORTE; COMPOSTO DE BATATA DOCE, AÇÚCAR, GLICOSE, ESSÊNCIA, CORANTE E CONSERVANTE; COM CONSISTÊNCIA FIRME, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. POTE COM NO MÍNIMO 1KG, CONTENDO 20 UNIDADES DE DOCE. PRODUZIDO COM INGREDIENTES SAUDÁVEIS E SELECIONADOS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALADOS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS, SEM CONTATO MANUAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
68	010.037.006	20	PCT	<b>ERVAS FINAS DESIDRATADAS, MINIMO 10G</b> O TEMPERO DEVE CONTER NO MÍNIMO: MANJERICÃO, SALSA, MANJERONA, TOMILHO, ALECRIM, SALVIA.			
69	010.031.005	500	PCT	<b>ERVILHA CONGELADA, PACOTE MINIMO 1KG</b> <b>ERVILHA</b> IN NATURA CONGELADA, PACOTES MINIMO 1KG. ERVILHA CONGELADA A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS, LAVADOS, BRANQUEADOS, RESFRIADOS, RAPIDAMENTE CONGELADOS E ARMAZENADOS À TEMPERATURA DE PEDAÇOS DE VEGETAIS ORIUNDOS DA PLANTA DE ERVILHA DE 0,5 A 1 %. ODOR CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA, COR VERDE-CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA.  EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE			

				<p>VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ERVILHA. SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, ADITIVOS E CONSERVANTES.</p>			
70	010.031.004	800	PCT	<p><b>ERVILHA PACOTE DE 1,7KG</b></p> <p>ERVILHA IN NATURA, GRÃOS COZIDOS NO VAPOR E EMBALADAS A VÁCUO EM SACHÊ. A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS. ODOR CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA COR VERDE-CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: ALUMINIZADO RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ERVILHA E ÁGUA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, ADITIVOS E CONSERVANTES.</p>			
71	010.002.302	3000	LT	<p><b>ERVILHAS EM CONSERVA LATA PESO DRENADO 170GR</b></p> <p>ERVILHAS EM CONSERVA LATA PESO DRENADO 170 GRAMAS, INGREDIENTES: GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS. CARACTERÍSTICAS: COR; SABOR, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS DO INGREDIENTE, DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR UNIFORMIDADE DE TAMANHO E FORMATO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS DE 170 GRAMAS.</p>			
72	010.002.214	200	FR	<p><b>ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML</b></p> <p>AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ÁGUA, ÁLCOOL, CORANTE CAMELO IV E VANILINA. EMBALAGEM DE 30ML ORIGINAL DE FÁBRICA. CARACTERÍSTICAS: FRASCO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO,</p>			

				MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
73	010.002.304	7000	SACHE	<p><b>EXTRATO DE TOMATE SACHE MINIMO 300G</b>  CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E SEM CORANTES ARTIFICIAIS E OU CONSERVANTES; ISENTO DE SUJIDADES, NÃO CONTENDO SAL, AÇÚCAR, AMIDO OU OUTO PRODUTO ALÉM DO TOMATE E ISENTO DE FERMENTAÇÃO; VAL. MIN.06 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE COM ENVASAMENTO A VÁCUO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-32(DECRETO 12486 DE 20/10/78).  INGREDIENTES: TOMATE</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
74	010.033.002	3000	PCT	<p><b>EXTRATO DE TOMATE, PACOTE MINIMO 1,7KG</b>  EXTRATO DE TOMATE, PACOTE DE NO MINIMO 1,7 KG</p> <p>POLPA DE TOMATE CONCENTRADA FEITA COM TOMATES FRESCOS, CUIDADOSAMENTE SELECIONADOS E EMBALADO A VÁCUO EM SACHÊS. PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE TOMATES MADUROS, SEM PELE E SEM SEMENTES, LIVRE DE IMPUREZAS (CORPO ESTRANHO E/OU PRAGAS), ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, PARASITAS E LARVAS. PREPARADO APENAS COM TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, SEM AÇÚCAR, SEM SAL, SEM AMIDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS E CORANTES.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NOMINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			

75	010.018.002	1030	PCT	<p><b>FARELO DE AVEIA PACOTE ATÉ 1KG</b></p> <p><b>FARELO DE AVEIA.</b> PRODUTO RESULTANTE DA CASCA DOS GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES FARELO DE AVEIA. ISENTO DE AÇÚCAR, AMIDO OU QUALQUER OUTRA FARINHA.</p>			
76	010.002.352	150	PCT	<p><b>FARINHA DE AVEIA, PACOTE MÍNIMO 500G</b></p> <p>FARINHA DE AVEIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS, FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS REGULARES, SEM MISTURAS, COM SABOR PRÓPRIO, SEM PRESENÇA DE UMIDADE, NEM SUJIDADES. EMBALAGEM EM CAIXA ÍNTEGRA, COM NO MÍNIMO 200G, POR PORÇÃO DE 40G FORNECER NO MÁXIMO: 15% DE PROTEÍNA, 10% DE FIBRA ALIMENTAR E 3% DE FERRO, COM AS DEVIDAS INFORMações DO PRODUTO A EXEMPLO DATA DE VALIDADE, VALOR NUTRICIONAL E OUTRAS EXIGIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FECHADO A VÁCUO O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>			
77	010.002.168	150	PCT	<p><b>FARINHA DE MILHO SIMPLES DO GRÃO DE MILHO</b> TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: <b>EMBALAGEM CONTENDO 500 G.</b></p>			
78	010.002.282	4000	KG	<p><b>FARINHA DE TRIGO (EMBALAGEM DE 1KG) ESPECIAL;</b> OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO/PAPEL TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54, DE 18/07/96)</p>			

79	010.027.002	750	PCT	<p><b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE MINIMO 1KG</b>  FARINHA INTEGRAL - PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR COR LEVEMENTE MARROM</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES FARINHA INTEGRAL DE TRIGO.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA 6 MESES DA ENTREGA.</p>			
80	010.002.047	10000	KG	<p><b>FEIJAO TIPO 1 VARIEDADE CARIOCA, NOVO, COM</b>  COLORAÇÃO ROSA/MARROM, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87.</p>			
81	010.002.171	110	SACH E	<p><b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO</b>  <b>EMBALAGEM 10GR,</b> COMPOSIÇÃO DO PRODUTO FERMENTO BIOLÓGICO SECO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE MEYEN) E EMULSIFICANTE MONOESTEARATO DE SORBITANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN</p>			
82	010.002.244	1000	PT	<p><b>FERMENTO QUIMICO PT C/ 100 GRS</b>  (ACONDICIONADO EM POTE DE 100 GRAMAS); TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SODIO; BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)</p>			

83	010.002.353	500	LT	<p><b>FIGO EM CALDAS, MINIMO DE 800G PESO</b> LIQUIDO E 400G PESO DRENADO. DEVE ESTAR ARMAZENADO EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.</p>			
84	010.046.003	3030	PCT	<p><b>FLOCOS DE MILHO NATURAL PACOTE MINIMO 500G</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), RESOLUÇÃO /CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/13. OBTIDOS A PARTIR DO GRÃO DE MILHO LIVRE DE SEU TEGUMENTO, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS. DEVERÁ CONTER FIBRAS ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇANTES, XAROPES, OU SAL. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM BAG DE POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 500G. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, PESANDO ATÉ 03 (TRÊS) KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES MÍNIMOS- MILHO, VITAMINAS E MINERAIS, SEM GORDURA TRANS. ISENTO DE AÇÚCAR.</p>			
85	010.002.305	3000	PCT	<p><b>FUBA FINO DE MILHO, PACOTE MINIMO 1KG</b> PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), RESOLUÇÃO /CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/13. OBTIDOS A PARTIR DO GRÃO DE MILHO LIVRE DE SEU TEGUMENTO, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS. DEVERÁ CONTER FIBRAS ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇANTES, XAROPES, OU SAL. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO CONTENDO NO</p>			

				<p>MÍNIMO 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, PESANDO ATÉ 03 (TRÊS) KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES MÍNIMOS- MILHO, VITAMINAS E MINERAIS, SEM GORDURA TRANS. ISENTO DE AÇÚCAR.</p>			
86	010.002.284	300	CX	<p><b>GELATINA EM PO NOS SABORES: (UVA)</b> COMPOSTA BASICAMENTE DE GELATINA, AÇÚCAR E AROMATIZANTE COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA SENDO SACO DE POLIETILENO TERMOSSOLDADO E CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE NO MÍNIMO 20G. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
87	010.002.306	350	CX	<p><b>GELATINA EM PO SABOR ABACAXI</b> COMPOSTA BASICAMENTE DE GELATINA, AÇÚCAR E AROMATIZANTE COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA SENDO SACO DE POLIETILENO TERMOSSOLDADO E CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE NO MÍNIMO 20G. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
88	010.002.307	350	CX	<p><b>GELATINA EM PO SABOR LIMAO</b> COMPOSTA BASICAMENTE DE GELATINA, AÇÚCAR E AROMATIZANTE COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA SENDO SACO DE POLIETILENO TERMOSSOLDADO E CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE NO MÍNIMO 20G. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
89	010.002.308	450	CX	<p><b>GELATINA EM PO SABOR MORANGO</b> COMPOSTA BASICAMENTE DE GELATINA, AÇÚCAR E AROMATIZANTE COM EMBALAGEM PRIMÁRIA</p>			

				<p>DUPLA SENDO SACO DE POLIETILENO TERMOSSOLDADO E CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE NO MÍNIMO 20G. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
90	010.039.001	50	PCT	<p><b>GELATINA INCOLOR EMBALAGEM DE NO MINIMO 24G;</b></p> <p>GELATINA EM PÓ, SEM SABOR, INCOLOR, EM PERFEITO ESTADO GRANULOMÉTRICO. SEM GRUMOS, NO PERFEITO ESTADO DE VALIDADE E EMBALADO EM SAQUINHOS PLÁSTICOS. EMBALAGEM DE NO MINIMO 24G , SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. A GELATINA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO INCOLOR, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES GELATINA EM PÓ.</p>			
91	010.002.309	1000	PCT	<p><b>GOIABADA PACOTE MINIMO 500G</b> INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, ACÚCAR LIQUIDO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE, PECTINA.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>PACOTE EM PLÁSTICO, FECHADO A VÁCUO.</p>			
92	010.037.003	1950	PCT	<p><b>GRAO DE BICO PACOTE DE 1KG</b></p> <p>GRÃO DE BICO, EM PACOTE DE 500G A 1KG, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE., ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM</p>			



				<p>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. O GRÃO DE BICO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELA, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES GRÃO DE BICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>			
93	010.040.001	9200	POTE	<p><b>IOGURTE NATURAL POTE DE 170G</b></p> <p>IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADITIVOS QUÍMICOS (APENAS FERMENTO LÁCTEO), LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. O IOGURTE DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE FUNGO OU ESTUFAMENTO DA TAMP. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM POTE DE PLÁSTICO COM TAMP. DE ALUMÍNIO ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E</p>			

				<p>ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES LEITE INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>			
94	010.011.002	600	UN	<p><b>IOGURTE NATURAL COM POLPA DE FRUTA, POTE MINIMO 170G</b></p> <p>IOGURTE NATURAL COM POLPA DE FRUTA, DE POTE MINIMO 170 GRAMAS, DIVERSOS SABORES: MORANGO, COCO, SALADA DE FRUTAS, AMEIXA E FRUTAS VERMELHAS. LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E/OU PREPARADO DE FRUTA E CORANTE NATURAL. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA.</p>			
95	010.002.299	250	GL	<p><b>KETCHUP TRADICIONAL GALAO MINIMO 3KG</b></p> <p>TIPO TRADICIONAL; COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, ÁGUA, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AROMATIZANTE E CONSERVANTE PERMITIDOS; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM O MÍNIMO 3,2 KG; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>			
96	010.002.291	1000	CX	<p><b>LEITE CONDENSADO INTEGRAL</b> COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM CAIXA 395G</p>			
97	010.002.355	150	FC	<p><b>LEITE DE COCO, FRASCO COM MINIMO 200ML</b></p> <p>LEITE DE COCO, FRASCO COM MINIMO 200 ML, LEITE DE COCO PARA USO CULINÁRIO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML, EM VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEADA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA.</p>			

98	010.040.006	550	CX	<p><b>LEITE DE SOJA 1LT ALIMENTO A BASE DE SOJA</b> (LEITE DE SOJA), DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DEVE POSSUIR O MÍNIMO DE 240MG DE CÁLCIO PARA UMA PORÇÃO DE 200ML DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1L. SABOR NATURAL. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA E GRÃOS DE SOJA, PODENDO CONTER VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS CONSERVANTES DESDE QUE REGULAMENTADOS E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEM AÇÚCAR. O PRODUTO DEVE SEM ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PAC, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO 1 LITRO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ÁGUA E GRÃOS DE SOJA.</p>			
99	010.002.311	2000	SC	<p><b>LEITE EM PO INTEGRAL</b></p> <p>NÃO CONTENDO MODIFICAÇÕES DE NUTRIENTES, SEM AÇUCAR, FABRICADO COM MATERIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ FINO, COR AMARELO CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DA ENREGA, ENVASADO EM SACO LAMINADO, CONTIDO EM SACO DE PAPEL MULTIFOLIADO COM PESO DE 01 KG., ACONDICIONADOS EM CAIXAS RESISTENTES COM PESO LIQUIDO DE 10 KG; DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA 369, DE 04/09/97. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
100	010.002.310	10000	PCT	<p><b>LEITE EM PO INTEGRAL, PACOTE MINIMO 400G</b> NÃO CONTENDO MODIFICAÇÕES DE NUTRIENTES, SEM AÇUCAR, FABRICADO COM MATERIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ FINO, COR AMARELO</p>			

				<p>CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DA ENTREGA, ENVASADO EM SACO LAMINADO; DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA 369, DE 04/09/97. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
101	010.040.007	515	PCT	<p><b>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE</b>, PACOTE MÍNIMO 300GR LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO E ENZIMA, PODENDO CONTER LECITINA DE SOJA, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS CONSERVANTES DESDE QUE REGULAMENTADOS E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE SEM ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO MÍNIMO 300G. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES LEITE INTEGRAL EM PÓ, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
102	010.002.122	2500	LT	<p><b>LEITE UHT/UAT INTEGRAL, COM ZERO % LACTOSE</b>; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA;</p>			

103	010.001.994	40000	LT	<p><b>LEITE UHT/UAT; INTEGRAL</b> TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; VALIDADE MIN.04 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370, DE 04/09/97.</p>			
104	010.040.008	1520	CX	<p><b>LEITE ZERO LACTOSE, 1LT LEITE EM PÓ INTEGRAL,</b> COM ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO E ENZIMA, PODENDO CONTER LECITINA DE SOJA, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS CONSERVANTES DESDE QUE REGULAMENTADOS E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE SEM ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO DE 300 A 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES LEITE INTEGRAL EM PÓ, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>VALIDADE DE 100 DIAS DA DATA DE ENTREGA.</p>			
105	010.002.237	200	PCT	<p><b>LENTILHA SECA:</b> NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87</p>			
106	010.002.285	550	PCT	<p><b>LINHACA DOURADA PCT 200 G;</b> FONTE DE OMEGAS - 3, 6 E 9 E FIBRAS VEGETAIS, NÃO CONTENDO GLUTÉN, SOJA E LACTOSE.</p>			
107	010.002.194	1500	PT	<p><b>MAIONESE 500 GRS MAIONESE: POTE DE 500 GRAMAS,</b> CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO</p>			

				SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA.			
108	010.002.312	8000	PT	<p><b>MANTEIGA COM SAL</b>, POTE MINIMO 200G POTE, EMBALAGEM MINIMO 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 120 DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
109	010.002.241	12000	PT	<p><b>MARGARINA C/ SAL PT C/ 500 GRS</b> COM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 70%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTES PLÁSTICOS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DETERMINADOS PELA ANVISA.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
110	010.004.015	150	UN	<p><b>MARGARINA SEM SAL 500G</b> MARGARINA SEM SAL: POTE DE 500 GRAMAS, E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 70%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			

111	010.019.006	1400	PCT	<p><b>MASSA ALIMENTICIA - FORMATO AVE MARIA,</b>  PACOTE MINIMO 500G FORMATO AVE MARIA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
112	010.019.007	1100	PCT	<p><b>MASSA ALIMENTICIA FORMATO LETRINHAS,</b>  PACOTE MINIMO 500G FORMATO AVE MARIA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
113	010.019.008	1200	PCT	<p><b>MASSA ALIMENTICIA FORMATO PADRE NOSSO</b>  PACOTE MINIMO 500G FORMATO AVE MARIA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			

114	010.019.010	7000	PCT	<p><b>MASSA ALIMENTICIA FORMATO PARAFUSO</b>  TRICOLOR - PACOTE MINIMO 500G FORMATO AVE MARIA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, TOMATE E ESPINAFRE DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
115	010.019.009	8000	PCT	<p><b>MASSA ALIMENTICIA FORMATO PARAFUSO</b>, PACOTE MINIMO 500G FORMATO AVE MARIA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
116	010.032.001	440	PCT	<p><b>MILHO CONGELADO PACOTE DE 1KG</b></p> <p>MILHO IN NATURA CONGELADO, PACOTES DE 1 A 3 KG. MILHO CONGELADO A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS, LAVADOS, BRANQUEADOS, RESFRIADOS, RAPIDAMENTE CONGELADOS E ARMAZENADOS À TEMPERATURA DE CONGELAMENTO. GRÃOS LIVRES DE IMPUREZAS (CORPO ESTRANHO E/OU PRAGAS). ODOR CARACTERÍSTICO DE MILHO VERDE, COR AMARELO CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM</p>			



				<p>BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES MILHO. SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, ADITIVOS E CONSERVANTES.</p>			
117	010.032.003	2000	PCT	<p><b>MILHO DE CANJICA BRANCA</b>, PACOTE 500GR MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDA UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/1978)</p>			
118	010.032.004	3000	PCT	<p><b>MILHO PARA PIPOCA, PACOTE 500GR</b> MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMINITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/1978)</p>			
119	010.002.313	6000	PCT	<p><b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> - PESO DRENADO MINIMO 170G</p> <p>MILHO IN NATURA, GRÃOS COZIDOS NO VAPOR E EMBALADO A VÁCUO EM SACHÊS. MILHO A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS. GRÃOS LIVRES DE IMPUREZAS (CORPO ESTRANHO E/OU PRAGAS). ODOR CARACTERÍSTICO DE MILHO VERDE, COR AMARELO CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO LAMINADO RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DAS EMBALAGENS</p>			

				<p>DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES MILHO E ÁGUA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, ADITIVOS E CONSERVANTES.</p>			
120	010.032.007	1500	PCT	<p><b>MILHO VERDE PACOTE DE MINIMO 1,7KG</b></p> <p>MILHO IN NATURA, GRÃOS COZIDOS NO VAPOR E EMBALADO A VÁCUO EM SACHÊS. MILHO A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS. GRÃOS LIVRES DE IMPUREZAS (CORPO ESTRANHO E/OU PRAGAS). ODOR CARACTERÍSTICO DE MILHO VERDE, COR AMARELO CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO LAMINADO RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES MILHO E ÁGUA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, ADITIVOS E CONSERVANTES.</p>			
121	010.002.314	30000	UN	<p><b>MINI BOLO CHOCOLATE</b> EMBALAGEM INDIVIDUAL DE MÍNIMO 40 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE, FERMENTO QUIMICO, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS, CÁLCIO, FERRO, SÓDIO E AROMA</p>			
122	010.002.315	30000	UN	<p><b>MINI BOLO SABOR CENOURA</b> EMBALAGEM INDIVIDUAL DE MÍNIMO 40 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE, FERMENTO QUIMICO, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS, CÁLCIO, FERRO, SÓDIO E AROMA</p>			

123	010.002.316	30000	UN	<b>MINI BOLO SABOR LARANJA</b> EMBALAGEM INDIVIDUAL DE MÍNIMO 40 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE, FERMENTO QUÍMICO, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS, CÁLCIO, FERRO, SÓDIO E AROMA			
124	010.002.337	5000	UN	<b>MINIBOLO SEM ADICAO DE ACUCAR E SEM LEITE, SABOR CHOCOLATE</b> EMBALAGEM INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO, GORDURA VEGETAL E FERMENTO QUÍMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODERÁ CONTER SACARINA, CICLAMATO E ASPARTAME. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO MÍNIMO 35G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
125	010.002.338	5000	UN	<b>MINIBOLO SEM ADICAO DE ACUCAR E SEM LEITE, SABOR COCO</b> EMBALAGEM INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO, GORDURA VEGETAL E FERMENTO QUÍMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODERÁ CONTER SACARINA, CICLAMATO E ASPARTAME. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO NO MÍNIMO 35G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
126	010.002.339	5000	UN	<b>MINIBOLO SEM LEITE E SEM GLUTEN, SABOR BAUNILHA</b> EMBALAGEM INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			

				VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, OVO, GORDURA VEGETAL E FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER TOTALMENTE ISENTO DE LEITE DE VACA E GLÚTEN, DEVENDO SER ADEQUADO AOS ALÉRGICOS A ESTES COMPONENTES. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO NO MÍNIMO 35G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
127	010.002.336	1020	UN	<b>MINIBOLO SEM LEITE E SEM GLUTEN, SABOR CHOCOLATE</b> OU CACAU EMBALAGEM INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, OVO, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL E FERMENTO QUÍMICO. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER TOTALMENTE ISENTO DE LEITE DE VACA E GLÚTEN, DEVENDO SER ADEQUADO AOS ALÉRGICOS A ESTES COMPONENTES. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO NO MÍNIMO 35G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
128	010.002.303	3500	SACHE	<b>MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL</b> INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.  SACHE COM MINIMO 300GR  <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
129	010.002.360	20	FC	<b>MOLHO SHOYO, FRASCO MINIMO 150ML</b>  MOLHO SHOYU, FRASCO MINIMO 150 ML, MOLHO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREAIS PERMITINDO ADIÇÃO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS, NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE IMPUREZAS, E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO,			

				ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TAMPA INVIOVEL E LACRADA			
130	010.002.125	1000	FR	<b>OLEO COMESTIVEL DE CANOLA</b> OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 270 DE 22/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.			
131	010.002.283	5000	LT	<b>OLEO COMESTIVEL; DE SOJA</b> OBTIDO DE ESPECIE VEGETA ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRASCO COM NO MÍNIMO 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)			
132	010.020.001	100	FR	<b>OLEO DE GIRASSOL</b> PREPARADO A PARTIR DE UMA PLANTA DE MESMO NOME, LIMPAS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS. INGREDIENTES RICO EM VITAMINA E, FEITO 100% A PARTIR DA SEMENTE DO GIRASSOL, RICO EM ÔMEGA 6, 0% GORDURAS TRANS, SEM COLESTEROL, SEM CONSERVANTES. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM FRASCO DE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO VOLUME LIQUIDO DE 900ML – VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.			
133	010.002.075	800	PCT	<b>OREGANO EM FOLHAS SECAS;</b> OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPECIME GENUINO; COM COLORACAO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA E LACRADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM 100 GR			
134	010.002.317	5000	POTE	<b>PACOCA EM PEDACO EMBALADO</b> INDIVIDUALMENTE, POTE COM NO MINIMO 20UN INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ÁCIDO SÓRBICO. CADA COM NO MÍNIMO			

				50G, ARMAZENADA EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.			
135	010.002.318	5000	POTE	<b>PACOCA ROLHA, MINIMO 15G</b> , EMBALADA INDIVIDUALMENTE INGREDIENTES: AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR E SAL. POTE COM NO MÍNIMO 67 UNIDADES (1KG).			
136	010.002.356	120	VD	<b>PALMITO PUPUNHA EM CONSERVA PICADO</b> , VIDRO COM PESO MINIMO DE 540G LIQUIDO OU MINIMO 300G DRENADO. A CONSERVA DEVERÁ SER EM PALMITO PUPUNHA PICADO, ARMAZENADO EM VIDRO PRÓPRIO TRANSPARENTE, TAMPA METÁLICA.			
137	010.002.319	120	VD	<b>PALMITO PUPUNHA EM CONSERVA, INTEIRO</b> VIDRO COM PESO MINIMO DE 540G LIQUIDO OU MINIMO 300G DRENADO. A CONSERVA DEVERÁ SER EM PALMITO PUPUNHA EM PEDAÇOS INTEIROS, ARMAZENADO EM VIDRO PRÓPRIO TRANSPARENTE, TAMPA METÁLICA.			
138	010.002.088	2600	PCT	<b>PAO DOCE BISNAGUINHA</b> , EMBALAGEM COM 300 GRAMAS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA; FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL; EMULSIFICANTES MONOGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, OVO, GLICOSE DE MILHO, SAL REFINADO, GLUTEM, LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES LECTINA DE SOJA E ESTEAROIL 2-LACTIL LACTADO DE CALCIO; VALIDADE MINIMA 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA			
139	010.042.002	50200	UN	<b>PAO INTEGRAL OBTIDO PELA COCÇÃO</b> , EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, PRODUTO PREPARADO, COM 100% DE FARINHAS INTEGRAIS (TRIGO INTEGRAL, AVEIA, CENTEIA), LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, UMA INTERIOR E OUTRA MAIS CONSISTENTE, BEM ADERENTE AO MIOLO. O MIOLO DEVE SER POROSO, LEVE HOMOGÊNEO, ELÁSTICO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO DEVE APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ			

				<p>APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 450G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: SUGESTÃO DE INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GLÚTEN, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR MASCAVO, SAL, FARINHA DE CENTEIO, SAL HIPOSSÓDICO E CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO. CONTÉM GLÚTEN.</p>			
140	010.034.003	2100	PCT	<p><b>PAPRICA DEFUMADA EM PO PACOTE DE MINIMO 200G</b></p> <p>A PÁPRICA É OBTIDA DO PIMENTÃO DOCE DESIDRATADO SOB A FUMAÇA E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PÁPRICA DOCE E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE FUMAÇA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>			
141	010.034.001	2100	PCT	<p><b>PAPRICA DEFUMADA EM PO PACOTE DE MINIMO 20G</b></p> <p>A PÁPRICA É OBTIDA DO PIMENTÃO DOCE DESIDRATADO SOB A FUMAÇA E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS,</p>			

				<p>LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PÁPRICA DOCE E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE FUMAÇA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>			
142	010.034.004	2050	PCT	<p><b>PAPRICA DOCE</b></p> <p><b>PACOTE DE MINIMO 200G</b></p> <p>A PÁPRICA É OBTIDA DO PIMENTÃO DOCE DESIDRATADO E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PÁPRICA DOCE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>			
143	010.034.002	2050	PCT	<p><b>PAPRICA DOCE PACOTE DE MINIMO 20G</b></p> <p>A PÁPRICA É OBTIDA DO PIMENTÃO DOCE DESIDRATADO E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES</p>			



				<p>DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PÁPRICA DOCE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>			
144	010.002.320	6000	POTE	<p><b>PE DE MOCA</b>, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, POTE MINIMO 20 UNIDADES INGREDIENTES: AMENDOIM, MISTURA LACTEA CONDENSADA DE SORO DE LEITE E LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA VEGETAL, XAROPE DE GLUCOSE. NÃO CONTEM GLUTÉN. DEVERÁ ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO NO MÍNIMO 50G A UNIDADE. ARMAZENADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE.</p>			
145	010.002.343	100	LT	<p><b>PESSEGO EM CALDAS</b></p> <p><b>MINIMO DE 800G</b> PESO LIQUIDO E 450G PESO DRENADO. DEVE ESTAR ARMAZENADO EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.</p>			
146	010.035.002	2050	PCT	<p><b>PIMENTA DO REINO EM PO PACOTE DE MÍNIMO 200G</b></p> <p>A PIMENTO DO REINO BRANCA É OBTIDA DO GRÃO MADURO SEM CASCA, DESIDRATADO E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,</p>			

				<p>COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PIMENTA DO REINO BRANCA EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>			
147	010.035.001	2050	PCT	<p><b>PIMENTA DO REINO EM PO</b></p> <p><b>PACOTE DE MINIMO 20G</b></p> <p>A PIMENTO DO REINO BRANCA É OBTIDA DO GRÃO MADURO SEM CASCA, DESIDRATADO E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PIMENTA DO REINO BRANCA EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>			
148	010.002.199	8000	UN	<p><b>PIPOCA DOCE 20 GRS – PCT</b></p> <p>PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXPANSÃO DOS GRÃOS DO MILHO ATRAVÉS DE CANHÕES DEVIDO A ALTA TEMPERATURA JUNTAMENTE COM A DIFERENÇA DE PRESSÃO. PRODUZIDA COM INGREDIENTES SAUDÁVEIS E SELECIONADOS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMPACOTADAS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS, SEM CONTATO MANUAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: CANJICA DE MILHO ESPECIAL, AÇÚCAR CRISTAL E ÁGUA.</p>			

149	010.048.004	800	SACO	<p><b>PIRULITO MASTIGAVEL YOGURTE COM 50 UNIDADES</b></p> <p>PIRULITO MASTIGAVEL YOGURTE COM 50 UNIDADES, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PIRULITO MASTIGÁVEL POSSUI AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LACITINA DE SOJA, AROMATIZANTE NATURAL E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p>			
150	010.002.127	1800	PCT	<p><b>PIRULITO PSICODELICO, PCT C/ 30 UNID</b></p> <p>PIRULITO PSICODELICO PACOTE COM NO MININO 30 UNIDADES, COLORIDOS. SABOR TUTTI FRUTTI. MEDIDA APROXIMADA DO PIRULITO: 4CM DE DIÂMETRO X 15,5CM DE ALTURA TOTAL (COM O CABO). EMBALAGEM DE 500G CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.</p>			
151	010.048.003	100	PCT	<p><b>PIRULITO SORTIDO DE FRUTA RECHEADO COM CHICLETE PACOTE COM NO MINIMO 600GRS</b></p> <p>PIRULITO SORTIDO DE FRUTA RECHEADO COM CHICLETE PACOTE COM NO MININO 600 GRAMAS, SABORES SORTIDOS, EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO CM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>			
152	010.044.002	2050	PCT	<p><b>POLVILHO AZEDO PACOTE DE 500G</b></p> <p>POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO 500G, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTEES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA</p>			

				<p>DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES POLVILHO AZEDO.</p>			
153	010.044.001	2050	PCT	<p><b>POLVILHO DOCE PACOTE DE 500G</b></p> <p>POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO 1KG, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES FÉCULA DE MANDIOCA OU POLVILHO DOCE.</p>			
154	010.037.002	5150	PCT	<p><b>PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA PACOTE DE 400G</b></p> <p>PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - PROVENIENTE DO GRÃO DE SOJA QUE, APÓS LIMPO E SELECIONADO É SEGUIDO DE QUEBRA PARA SEPARAR A CASCA DA POLPA. ESSA POLPA É TRANSFORMADA EM FARELO DESENGORDURADO DE SOJA, QUE DEPOIS DE MOÍDO E TEXTURIZADO ORIGINA-SE O FLOCO MÉDIO. SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. A PROTEINA DE SOJA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO AMARRONADO, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>			

				<p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G A 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA.</p>			
155	010.002.226	100	PCT	<p><b>QUEIJO PARMESAO RALADO 50 GRS</b></p> <p>QUEIJO PARMESÃO RALADO 50 GRAMAS, COMPOSIÇÃO, ANTIAGLUTINANTE CELULOSE MICROCRISTALINA E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE RALADO EM FIAPOS OU RALADO GROSSO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO OU METALIZADO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTEM GLÚTEN E ALÉRGICOS COTEM DERIVADOS DE LEITE E OVO.</p>			
156	010.002.326	2000	CX	<p><b>REFRESCO EM PO SABOR ABACAXI</b> - SACHE MINIMO 25G, CAIXA COM 15 SACHES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESSANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES.</p> <p>ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUICO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
157	010.002.325	2000	CX	<p><b>REFRESCO EM PO SABOR LIMAO</b> - SACHE COM MINIMO 25G, CAIXA COM 15 SACHE COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESSANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS.</p>			

				<p>VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES.</p> <p>ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUÇO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
158	010.002.327	2000	CX	<p><b>REFRESCO EM PO SABOR MORANGO</b> - SACHE COM MINIMO 25G, CAXIA COM 15 SACHES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESSANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES.</p> <p>ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUÇO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
159	010.002.324	2000	CX	<p><b>REFRESCO EM PO SABOR TANGERINA</b> - SACHE COM MINIMO 25G, CAIXA COM 15 SACHES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESSANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES.</p> <p>ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUÇO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
160	010.002.322	2000	CX	<p><b>REFRESCO EM PO SABOR UVA</b> - SACHE COM MINIMO 25G, CAIXA COM 15 UNIDADES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESSANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES.</p>			

				<p>ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUCO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
161	010.002.323	2000	CX	<p><b>REFRESCO EM PO, SABOR LARANJA</b> - SACHE COM MINIMO 25G, CAIXA COM 15 SACHES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESSANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES.</p> <p>ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUCO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
162	010.002.334	600	UN	<p><b>REFRIGERANTE SABOR ABACAXI 2LT</b></p> <p>EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR ABACAXI; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE ABACAXI, AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;</p>			
163	010.002.328	10000	UN	<p><b>REFRIGERANTE SABOR COLA - 200ML</b></p> <p>EMBALADO EM GARRAFA PET 200ML ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE CARAMELO; ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA</p>			

				19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;			
164	010.002.332	2500	UN	<p><b>REFRIGERANTE SABOR COLA 2LT</b></p> <p>EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE CAMELO; ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;</p>			
165	010.002.329	12000	UN	<p><b>REFRIGERANTE SABOR GUARANA - 200ML</b></p> <p>EMBALADO EM GARRAFA PET 200ML.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTE CAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;</p>			
166	010.002.330	3500	UN	<p><b>REFRIGERANTE SABOR GUARANA 2LT</b></p> <p>EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTE CAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA;</p>			



				<p>EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;</p>			
167	010.002.333	2500	UN	<p><b>REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2LT</b></p> <p>EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR LARANJA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA, AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;</p>			
168	010.002.331	2500	UN	<p><b>REFRIGERANTE SABOR TUBAINA 2LT.</b></p> <p>EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;</p>			
169	010.002.335	100	BG	<p><b>REQUEIJAO CREMOSO BISNAGA, MINIMO 400G</b></p> <p>REQUEIJÃO CREMOSO BISNAGA, MINIMO 400 GRAMAS, REQUEIJÃO CREMOSO COM AMIDO E GORDURA VEGETAL - BISNAGA DE REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM PESANDO ENTRE 1.5 E 2 KG, LACRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,</p>			

				PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO.			
170	010.002.273	100	UN	<b>REQUEIJAO CREMOSO EM BISNAGA DE 400G</b> PARA USO CULINARIO CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, CONSERVADORES ÁCIDO SÓRBICO E NISINA.			
171	010.002.358	100	PT	<b>REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL, POTE MINIMO 200G</b> INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES E CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VENCIMENTO, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
172	010.002.357	30	UN	<b>RICOTA FRESCA, MINIMO 450G</b>  RICOTA FRESCA, MINIMO 450 GRAMAS, QUEIJO TIPO RICOTA FRESCA. SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLUTÉN.			
173	010.052.002	50	PCT	<b>SAGU PACOTE ATÉ 1KG</b>  SAGU SEM SABOR. PRODUTO PREPARADO A PARTIR DO AMIDO DE MANDIOCA COM FORMA DE GRÂNULOS REDONDOS. SEM SABOR. INGREDIENTES MÍNIMOS: SAGU DE MANDIOCA, SEM AÇÚCAR, SEM SAL, SEM CORANTES E A SABORES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER ISENTO DE REALÇADOR DE SABOR, TEMPEROS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE PONTOS AMARELO-ESVERDEADOS. ISENTOS DE PONTOS AMARELO-ESVERDEADOS  EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO DE 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			

				<p>VALIDADE MINIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES SAGU DE MANDIOCA. SEM GLÚTEN.</p>			
174	010.001.221	3000	KG	<p><b>SAL IODADO REFINADO</b> DE MESA CRISTAIS BRANCOS COM GRANULAÇÃO UNIFORME, DEVENDO PASSAR TOTALMENTE POR PENEIRA, COM ANTIUMECTANTE. CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 01 KG DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. LEVE DE MATERIA TERROSA, DE PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARENCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME DE ACORDO COM O TIPO. COR: BRANCA. CHEIRO: INODORO. SABOR: SALINO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMARIO: SACO DE POLIETILINO ATÓXICO, RESISTENTES, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 QUILO.</p> <p>ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELEVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, Nº DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.</p>			
175	010.037.004	2050	PCT	<p><b>SALSA DESIDRATADA MINIMO 200G</b></p> <p>A SALSA DESIDRATADA É OBTIDA DA FOLHA DE SALSA, QUE É LIMPA, SECA E MOÍDA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. A SALSA DESIDRATADA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE ESCURO, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO</p>			

				<p>PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES SALSA DESIDRATADA.</p>			
176	010.037.001	2050	PCT	<p><b>SALSA DESIDRATADA PACOTE DE MINIMO 20G</b></p> <p>A SALSA DESIDRATADA É OBTIDA DA FOLHA DE SALSA, QUE É LIMPA, SECA E MOÍDA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. A SALSA DESIDRATADA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE ESCURO, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES SALSA DESIDRATADA.</p>			
177	010.002.082	2000	LT	<p><b>SARDINHA EM ÓLEO DE SOJA</b>, EMBALAGEM ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LIQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. LATA – 250 GRS</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
178	010.002.359	2000	LT	<p><b>SARDINHA COM OLEO</b>, LATA EM ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LIQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. LATA COM MÍNIMO PESO LIQUIDO 125G, PESO DRENADO MÍNIMO 83G.</p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>			
179	010.002.354	20	PC	<p><b>SEMENTE DE GERGELIM, PACOTE MINIMO 200G</b></p> <p>SEMENTE DE GERGELIM, PACOTE MINIMO 200 GRAMAS, SEMENTE DE GERGELIM BRANCO: SEM</p>			

				CASCA, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 200G.			
180	010.002.128	500	FR	<b>SUCO CONCENTRADO DE FRUTA 100% NATURAL</b> (PARA DILUIÇÃO), NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES, DIVERSOS SABORES, PRODUTO EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU DE PLÁSTICO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.  <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
181	010.002.221	5000	UN	<b>SUCO DE LARANJA BEBIDA DE FRUTA ADOÇADA</b> AROMATIZADA E COLORIDA ARTIFICIALMENTE.  FRUTAS CÍTRICAS 10% DE SUCO. RICO EM VITAMINA C. SABOR: LARANJA MATERIAL: GARRAFA PLÁSTICA PET DESCARTÁVEL VALIDADE 6 MESES TAMANHO: 450ML			
182	010.002.249	5000	UN	<b>SUCO DE LARANJA CAIXINHA C/ CANUDINHO - 200ML</b>  SUCO DE LARANJA CAIXINHA COM CANUDINHO 200 ML, SUCO INTEGRAL DE LARANJA SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR, SEM CORANTES. EMBALAGEM PRIMARIA TETRA PARK DE 200 ML POR EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, RÓTULO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES			
183	010.037.007	200	PCT	<b>TEMPERO PRONTO EM PO, SACHE, PARA CARNES</b> PACOTE DE NO MINIMO 60G, COM NO MINIMO 10 SACHES DE 5G.  COMPOSIÇÃO: SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO			
184	010.037.008	200	PCT	<b>TEMPERO PRONTO SACHE, SABOR FRANGO</b> PACOTE DE NO MINIMO 60G, COM NO MINIMO 10 SACHES DE 5G.  COMPOSIÇÃO: SAL, COENTRO, COLORÍFICO, PÁPRICA, CEBOLA, COMINHO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO			
185	010.002.361	100	PT	<b>TOMATE SECO, POTE, MINIMO 1KG</b>  TOMATE SECO, POTE, MININO 1 KG, TOMATE IN - NATURA, TOMATE SECO DESCRIÇÃO DETALHADA: TOMATE SECO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, EMBEBIDOS EM AZEITE DE OLIVA COMPOSTO, EMBALAGEM DE 1,5KG.			

186	010.046.004	1600	PCT	<p><b>TRIGO PARA QUIBE, PACOTE MINIMO 1KG</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.846/78), RDC Nº 259/2002, RDC Nº 360/2003, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INGREDIENTES: TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. NÃO DEVERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. LIVRE DE MOFO E FERMENTAÇÃO.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM BAG DE POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO CONTENDO MÍNIMO DE 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES DA DATA DA ENTREGA.</p>			
187	010.049.003	450	PCT	<p><b>UVA PASSA BRANCA, PACOTE MINIMO 1KG</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 19 (DECRETO 12.342/78) E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. INGREDIENTES MÍNIMOS: UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE. PRODUTO, SER ISENTO DE GORDURA TRANS, AÇÚCAR E EDULCORANTES. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO MINIMO 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES UVA PASSA SEM SEMENTES. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA ENTREGA.</p>			

188	010.049.002	450	PCT	<p><b>UVA PASSA, PACOTE MINIMO 1KG</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 19 (DECRETO 12.342/78) E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. INGREDIENTES MÍNIMOS: UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE. PRODUTO, SER ISENTO DE GORDURA TRANS, AÇÚCAR E EDULCORANTES. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO MINIMO 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES UVA PASSA SEM SEMENTES.</p> <p>VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA ENTREGA.</p>			
189	010.001.898	2000	FC	<p><b>VINAGRE PREPARADO</b> DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.</p>			
190	010.024.006	150	FR	<p><b>VINAGRE BALSAMICO</b> PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM</p>			

				A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.			
191	010.024.003	2000	FR	<b>VINAGRE DE ALCOOL</b> PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.			
192	010.024.002	2500	FR	<b>VINAGRE DE MACA</b> PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.			
193	010.024.004	800	FR	<b>VINAGRE DE VINHO BRANCO</b> PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO			



				DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.			
194	010.024.005	800	FR	VINAGRE VINHO TINTO PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.			

**OBS:**

**1 - OBSERVAR OS ITENS CONSTANTES NO ANEXO I QUE EXIGEM AMOSTRA.**

**2 - AS QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I SÃO ESTIMADAS, PODENDO VARIAR DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

**\* A proposta poderá ser preenchida de forma digital devendo ser apresentada dentro do envelope de proposta, juntamente com a proposta escrita, gravada em Pen Drive ou CD/DVD, no formato Excel disponibilizado no site desta Prefeitura ([www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)).**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

# ANEXO II

## DECLARAÇÃO

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

**Processo Licitatório nº. /2023**  
**Pregão Presencial nº. /2023**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade

# ANEXO III

## DECLARAÇÃO

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

**Processo Licitatório nº. /2023**  
**Pregão Presencial nº. /2023**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR,** para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não mantém parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores, nos termos da proibição contida no artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Quatá, ou seja, que não poderá contratar com o Município, as pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, por matrimônio, parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO**  
**IMPEDITIVO**

**DECLARAÇÃO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

**Processo Licitatório nº. /2023**  
**Pregão Presencial nº. /2023**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**  
**ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

**Processo Licitatório nº. /2023**  
**Pregão Presencial nº. /2023**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular no que diz respeito às normas trabalhistas, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade

# ANEXO VI

## DECLARAÇÃO

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

**Processo Licitatório nº. /2023**  
**Pregão Presencial nº. /2023**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, estar enquadrado como \_\_\_\_\_ (microempresa **OU** empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar 123/06.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade

# ANEXO VII

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / 2023

Processo Licitatório nº /2023

Pregão Presencial nº /2023 – Registro de Preços

Validade: 12 (doze) meses.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUATÁ E A  
EMPRESA ....., VISANDO O  
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

### PREÂMBULO

PELA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUATÁ**, INSCRITO NO CNPJ Nº 44.547.313/0001-30, COM SEDE NA AVENIDA GENERAL MARCONDES SALGADO, Nº 332, CENTRO, NA CIDADE DE QUATÁ-SP, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SENHOR **MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13.480.268 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 086.548.688-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 993, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 19.780-005, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ nº. ...., COM SEDE NA RUA ....., Nº. ...., NA CIDADE DE ....., ESTADO DE ....., CEP ....., NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU ....., O SENHOR ....., PORTADOR DO RG Nº ..... E DO CPF Nº. ...., ADJUDICATÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA **REGISTRO DE PREÇOS Nº 0..../2023**, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I que integram este instrumento bem como a proposta apresentada na licitação.

### CLÁUSULA SEGUNDA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos Setores desta Prefeitura Municipal de Quatá.

### **CLÁUSULA QUARTA PRAZO PARA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1. A DETENTORA DA ATA deverá aceitar as condições contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação no órgão de imprensa oficial.

### **CLÁUSULA QUINTA CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do Edital do Pregão, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado no Edital, ou seja, nos Setores desta Prefeitura Municipal de Quatá, num **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas da confirmação do pedido.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

### **CLÁUSULA SEXTA DOS PREÇOS**

6.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº /2023.

6.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº /2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 – O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.



7.1.1 – Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

7.2 – O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado.

7.3 – Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

7.4 – Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

## **CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES**

### **8.1. Da Contratada:**

8.1.1. Fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

8.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

8.1.3. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

8.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

8.1.6. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

8.1.7. Os produtos entregues deverão obedecer rigorosamente às normas a ele pertinentes e as exigidas no edital.

8.1.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**.

8.1.9. Arcar com eventuais prejuízos causados a **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

## **8.2. Da Contratante:**

8.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

8.2.3. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. Não obstante o fato de que a vencedora será única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada:

10.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

10.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

10.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

10.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

10.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

10.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.2.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS PENALIDADES**

11.1. Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a aceitação das condições, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, além de outras sanções cabíveis e previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1. Multa diária de 1% (um por cento), por atraso injustificado na entrega dos produtos.

11.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

11.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

11.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO**

12.1. Será competente o Foro da Comarca de Quatá, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Contratada de cumprir os compromissos assumidos até a data de vencimento da mesma.

13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

13.3. A despesa com a contratação correrá à conta de cada unidade requisitante.

13.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e feitos de direito.

Quatá/SP, de de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**CONTRATADA**  
**Representante Legal**

TESTEMUNHAS:

NOME:.....  
RG:.....

NOME: .....  
RG:.....

# ANEXO VIII

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_